

PORTARIA Nº 038, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Equipe de Planejamento, Fiscal e Gestor de Contratos para Processos de Contratação que específica, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 29, VIII, do Estatuto do CISALP, e em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, **RESOLVE:**

Considerando a necessidade de designação de agentes para a condução do Processo administrativo Licitatório autuado sob o número 19/2023 no GED;

Considerando o que preconiza o art. 7º c/c art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, necessitando-se de designação de agente público para a Fiscalização dos Contratos;

Considerando o que preconiza o art. 7º c/c art. 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, necessitando-se de designação de agente público para a Gestão dos Contratos;

Considerando que a empregada pública MARIA EDUARDA CORREA MIGUEL possui formação compatível com licitações e contratos;

Considerando que o Empregado Público FLÁVIA MOREIRA REIS possui formação compatível com licitações e contratos;

Considerando que a empregada pública MARIZETE MARIA BORGES MATOSO possui atribuições compatíveis com licitações e contratos dada sua ocupação de Diretora de Logística e de Suprimentos do Farmacis e de gestão e compras compartilhadas da saúde;

Considerando que a empregada pública DANIELE LAURITA DE LIMA possui formação compatível com licitações e contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para composição da equipe de planejamento da contratação de serviços de Processo Administrativo Licitatório, os seguintes empregados públicos do CISALP:

- I. MARIA EDUARDA CORREA MIGUEL;
- II. DANIELE LAURITA DE LIMA;
- III. MARIZETE MARIA BORGES MATOSO;



Art. 2º Fica designado o empregado Público MARIA EDUARDA CORREA MIGUEL como Gestor de Contratos relacionados aos Processos Administrativos Licitatórios para compras de suprimentos do Farmacis e de gestão e compras compartilhadas da saúde;

Art. 3º Fica designada a empregada Pública FLÁVIA MOREIRA REIS como Fiscal de Contrato relacionado relacionados aos Processos Administrativos Licitatórios para compras de suprimentos do Farmacis e de gestão e compras compartilhadas da saúde;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do CISALP.

Lagoa Formosa, 25 de agosto de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CISALP